



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º /2023</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>

**Indicação:** Ao Senhor João Paulo Calixto da Silva, Secretário Municipal de Obras.

**Assunto:** Aumento de potência de lâmpadas de energia elétrica, Rua: Filadelfia, Beco Macedônia e Beco Belém, Bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

A escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade. Para minimizar o sentimento de insegurança, é necessário que o competente setor da Prefeitura, realize o aumento de potência de iluminação pública na rua citada. Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida

**Sala das Sessões  
Em, 16 de Março de 2023.**

**CLAUDINEI COSTA SANTOS  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **16/03/2023 14:52**

Checksum: **3155AF77363B17024571407D66C5908350B8356589495D48B32262C6675DEFBD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.